



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA FCEE N.º 60 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A P R O V A , *AD REFERENDUM* DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL, O
AFASTAMENTO DE DOCENTE DA FCEE.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA** Uerj SEI N° 518 de 27.02.2024, e

CONSIDERANDO:

- o processo SEI-260007/020510/2022,

RESOLVE:

Art. 1ª - APROVAR, *ad referendum* do Conselho Departamental da FCEE, a solicitação de afastamento e as respectivas solicitações de auxílios financeiros da docente Daniele Cruz Bastos, matrícula 40840-1, no período de 29 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, para participação na Reunião do Fórum de Coordenadores de PPG, da área de Materiais a ocorrer durante a realização da reunião anual da Brazilian Materials Research Society (SBPMat, B-MRS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024.

FLORENCIO GOMES DE RAMOS FILHO
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias



Documento assinado eletronicamente por **Florencio Gomes de Ramos Filho, Diretor(a)**, em 18/09/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **83427451** e o código CRC **05372DCA**.

Referência: Processo nº SEI-260007/020510/2022

SEI nº 83427451